

PL 0228/2005

### **JUSTIFICATIVA**

A iniciativa proposta por este Parlamentar, objetiva proporcionar um melhor atendimento para os munícipes com idade igual/ou superior a 60 (sessenta) anos, a fim de agilizar a tramitação e o julgamento de todo e qualquer procedimento administrativo que envolva órgãos, autarquias, empresas de economia mista, secretarias e subprefeituras do município de São Paulo.

Cabe salientar que o nosso munícipe idoso merece mais atenção por parte da Administração Pública Municipal e do Legislativo, inclusive em atenção à Lei Federal que instituiu o "Estatuto do Idoso", através da imposição de normas que viabilizam os procedimentos administrativos, a fim de dar soluções rápidas e eficazes.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**WADIIH MUTRAN**  
Vereador  
Líder do P.P.